



# INDICAÇÃO N.º 51/87.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO

discussão  
Em 21.04.87  
  
PRESIDENTE

SOU LIBERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, principalmente do Executivo Municipal, solicitar a través de documento e pedido de audiência, para os diversos problemas da cidadania.

SIMILARMENTE, que sobre-nos como representante do Legislativo, reivindicar tudo aquilo que sem dúvida precisa o atendimento nos diversos segmentos da nossa comunidade, e que vê do interesse ao desenvolvimento do nosso Município.

ITEM 22 - à Procuradoria na forma regimental após ouvidos o Liberdade Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, solicitando aquisição de um "CIRRE FUNERÁRIO" para remoção dos corpos juntamente ao Instituto Médico Legal.

CABO FRIO, 21.04.1987, 14 da manhã do 1987.

VEREADOR ALCIDES PINHEIRO DE SOUZA  
- Vitor -